

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 30/2023

Nomeia Comissão de Processo Administrativo disciplinar no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo disciplinar no âmbito deste CONIMS, em face de AGOSTINHO LUNA DA SILVA, exercente de função temporária de Médico junto ao CAPS AD III, o qual tramitará em sigilo.

Art. 2º Ficam nomeados os empregados públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de processo administrativo apuratório, conforme Plano de Empregos e Salários:

- 1 – MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI - Presidente
- 2 – MARIANA GRAHL - Membro
- 3 – LHUANA GABRIELA VARDANEGA PERICO - Membro

Art. 3º. A Comissão de Processo Administrativo do CONIMS deverá exercer suas atividades com imparcialidade, independência e impessoalidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos que vem a ser de interesse público bem como o direito à ampla defesa da Sindicada;

Art. 4º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 5º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 6º Esta Resolução entre em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 13/02/2023.

Pato Branco/PR, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE